



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO

Código 84420236078

QUARTA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO Nº 844

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito
Estado do Tocantins
Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por Lei Nº 317/2018

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.carrascobonito.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

84420236078

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 047/2023	2
► Departamento de Licitações	2
AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023	2
AVISO DE ERRATA NO EXTRATO DA DISPENSA Nº 66/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 047/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

“DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 62, inciso VI, Seção II das Atribuições do Prefeito.

CONSIDERANDO o Benefício de Aposentadoria conforme CARTA DE CONCESSÃO / MEMÓRIA DE CÁLCULO do INSS;

CONSIDERANDO o inciso V do Art. 41 da Lei Complementar nº 360/2020, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos, estabelece o regime jurídico dos servidores do município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a normatiza constitucional exarada no parágrafo 10º Art. 37 da Constituição Federal do Brasil.

D E C R E T A:

Art. 1º - Declarar a vacância, nos termos do inciso V do Art. 41 da Lei Complementar nº 360/2020, do cargo de **VIGIA** de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Carrasco Bonito/TO da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor **CARLOS AUGUSTO SANTANA**, matrícula nº 000020, por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único - Para os devidos fins atesta-se que fora cumprido o Devido Processo Legal, no âmbito administrativo.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais cabíveis com vistas ao encerramento funcional do cargo mencionado, bem como a exclusão na folha de pagamento a partir da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 dias do mês de Setembro do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023. PROC. LICITATÓRIO Nº 92/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços na revitalização de campo de Futebol do povoado Centro dos Firminos, município de Carrasco Bonito - TO. Abertura: 16/10/2023 às 09h00min. Tipo: Menor Preço por empreitada global.

Local de realização do certame: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, situado à Praça Ulisses Guimarães, 100, centro. Editais e anexos podem ser retirados gratuitamente junto à Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda no site: www.carrascobonito.to.gov.br. Demais informações e esclarecimentos

pelo e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com, ou telefone (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito/TO, 27 de setembro de 2023.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

AVISO DE ERRATA

No extrato da Dispensa de Licitação nº 66/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Carrasco Bonito - TO edição nº 841, do dia 18 de setembro de 2023.

ONDE SE LÊ: Valor total **R\$ 12.861,30 (Doze mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos).**

LEIA-SE: Valor total **R\$ 40.450,28 (Quarenta mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).**

As demais condições permanecem inalteradas.

Carrasco Bonito - TO, 26 de setembro de 2023.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal